

PORTARIA COREN-RJ Nº 054/2018

Instituir Grupo de Trabalho e designar membros para elaboração da minuta do Termo de Ajustamento e Conduta – Conviver Pousada Geriátrica – Instituição de Permanência para Idosos (Niterói).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 2) O solicitado pelo despacho nº 002/2018 de 15/01/2018 – Secretaria Geral;
- 3) O que consta no PAD nº 316/2015;
- 4) O deliberado na pela 175ª REDIR ocorrida em 12/01/20185.

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho e designar membros para elaboração da minuta do Termo de Ajustamento e Conduta – Conviver Pousada Geriátrica – Instituição de Permanência para Idosos (Niterói).

- 1) Conselheira Ana Teresa Ferreira de Souza - COREN/RJ nº 26.072-ENF, na qualidade de Coordenadora;
- 2) Jackeline Franca Couto - Enfermeira Fiscal, matrícula 000417, na qualidade de Membro;
- 3) Assessor Jurídico Thiago Meira Bittencourt Siqueira Ramirez dos Santos , matricula nº 000518, na qualidade de Membro.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN – RJ 296.606







Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





